



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024

**Autoria: Deputada Maisa Mitidieri**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA  
DIVULGAÇÃO DA CARTILHA "EU ME  
PROTEJO, MEU CORPINHO É MEU" NAS  
ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO  
ESTADO DE SERGIPE.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da cartilha "Eu Me Protejo, Meu Corpinho é Meu" nas escolas públicas e privadas do Estado de Sergipe.

Parágrafo Único. As cartilhas institucionais estão disponíveis gratuitamente no sítio eletrônico eumeprotejo.com dentro da rede mundial de computadores e não podem ser editadas e nem vendidas.

Art. 2º A cartilha "Eu Me Protejo, Meu Corpinho é Meu" tem por objetivo promover a conscientização e prevenção de abusos sexuais, visando proteger a primeira infância, crianças e adolescentes.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino deverão dar prioridade a divulgação da cartilha no formato impresso.

Parágrafo Único. A cartilha poderá a critério do estabelecimento de ensino ser substituído por tecnologias, mídias digitais ou audíveis, música, animação, jogos, audiolivro, teatro de fantoches, livros e poemas, desde que assegurado o mesmo teor do informativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 01 de abril de 2024.**

*Mitidieri*

**Maisa Mitidieri  
Deputada Estadual (PSD)**





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, visa a divulgação da cartilha “Eu Me Protejo, Meu Corpinho é Meu” nas escolas públicas e privadas do Estado de Sergipe. A divulgação da cartilha é fundamental para a proteção e o bem-estar das crianças desde a primeira infância até a adolescência, contribuindo desta forma para a prevenção de abusos sexuais e a promoção de uma cultura de respeito e proteção dos seus direitos.

A educação é uma ferramenta essencial na luta contra a violência sexual infantil, e a inclusão desta cartilha no currículo escolar é uma medida importante para garantir que esse tema seja abordado de maneira eficaz e responsável.

Eu Me Protejo é um projeto criado para que as crianças com e sem deficiência aprendam que seus corpos são seus e devem ser respeitados. Ensina a criança a reconhecer e se proteger de abusos e agressões.

No site, o projeto possui material gratuito para download como revistas infantis e livros, além de cursos de formação para educadores com vídeos curtos falando do material do Eu Me Protejo, a importância da educação para a prevenção da violência e dicas de como usar a cartilha e, para a população em geral que deve ajudar na proteção dos pequenos.

Orienta que, desde pequenos, todos devem respeitar os corpos dos outros e não recorrer a nenhuma forma de violência. Explica que, se algo acontecer, as crianças devem contar a um adulto responsável e em quem confiem.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, dos 204 milhões de crianças com menos de 18 anos, 9,6% sofrem exploração sexual, 22,9% são vítimas de abuso físico e 29,1% têm danos emocionais. Os dados mostram que, a cada 24 horas, 320 crianças e





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

adolescentes são explorados sexualmente no Brasil – no entanto, esse número pode ser ainda maior, já que apenas 7 em cada 100 casos são denunciados. O estudo ainda esclarece que 75% das vítimas são meninas e, em sua maioria, negras. Sendo assim, a prevenção é o melhor caminho.

Eu Me Protejo, é um material educativo, desenvolvido com linguagem acessível e voltado para crianças de 0 a 8 anos, visando abordar a prevenção de diferentes formas de violência, incluindo abuso e bullying. O material é inclusivo, considerando a síndrome de Down e outras deficiências, e é apresentado em diferentes formatos, incluindo versões em Libras, audiodescrição e videolivro.

Com abordagem direta e sem metáforas, visando facilitar o entendimento das crianças sobre o tema, o projeto Eu Me Protejo procura fortalecer as crianças para enfrentarem os problemas da vida, trazendo reflexões sobre como somos diferentes, promoção da independência, cuidados com o corpo, autoconhecimento, autoestima e autoproteção, necessárias para um desenvolvimento saudável

Pelo exposto, dada a relevância do tema tratado na proposição, solicitamos aos nobres pares o apoio para o presente Projeto de Lei.

Referência: <https://www.eumeprotejo.com/>

**Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 1 de abril de 2024.**

*Maisa Mitidieri*

**Maisa Mitidieri**  
**Deputada Estadual (PSD)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 02/04/2024 14:38

Checksum: **37102333E9FC956C9BC60CD035E8D213DE34D0D02DF6BA71BCC7D29BAE901502**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.